

ACTA N.º 7

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, realizou-se em segunda convocatória, através da plataforma digital Zoom Meeting com o endereço

<https://us02web.zoom.us/j/86380855708?pwd=SUZubVZoMmo2Mm9Ia1VNbmJnSC90Zz09> e o Meeting ID: 863 8085 5708, a Assembleia Geral ordinária da Federação Portugal Taekwondo - PORTKD. Estiveram presentes os delegados António Armindo Torres Ramalho Gouveia, Joel Alexandre Oliveira Ferreira, Nuno Manuel Costa Marques Antunes e António Luís Almeida Pinheiro em representação da Associação Portugal Taekwondo Norte, José Eduardo Antunes Romano Pires, Nuno Filipe Barata Fernandes Semedo, Paulo Jorge Sampaio Diniz, Pedro Valentim Geada Rodrigues e Telmo Orlando Simões Amaro, em representação da Associação Portugal Taekwondo Centro, Pedro Ambrósio Mateus Francisco, e Tiago Luís de Carvalho Lapas Carito, em representação da Associação Portugal Taekwondo Sul e Ilhas, Paula Cristina Ferreira Soares Pacheco em representação dos praticantes federados, Ricardo Miguel dos Santos Ferreira, em representação dos árbitros e juízes federados, Raul Veiga Moreira Passos em representação dos treinadores federados e Luis Nunes Martins da Costa em representação da Associação de Treinadores.

A assembleia foi presidida pelo presidente da Mesa, José Eduardo Antunes Romano Pires e teve a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação de novo Associado ordinário (APAT);
2. Apreciação, discussão e votação do relatório e contas de 2019;
3. Apreciação, discussão e votação do regulamento eleitoral;
4. Apreciação, discussão e votação do regulamento de disciplina;
5. Apreciação, discussão e votação do regulamento da Assembleia geral;
6. Outros assuntos não sujeitos a votação.

Deu-se início aos trabalhos, com o Presidente da Federação Portugal Taekwondo, Nuno Filipe Barata Fernandes Semedo, a partilhar com a assembleia as informações disponíveis relativas à aprovação do estatuto de mera Utilidade Pública, UP. -----

- 1) Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade o novo associado ordinário APAT, Associação Portuguesa de Árbitros de Taekwondo. -----
- 2) No segundo ponto da ordem de trabalhos a direcção teve ocasião de apresentar o **relatório e contas de 2019** (anexo 1). Após apreciação e discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- 3) No terceiro ponto foi apresentada a proposta de **regulamento eleitoral** (anexo 2). Por solicitação da Assembleia foi alterado o ponto 2) do artigo 22.º

de:

“Só podem ser eleitos como delegados, pelos seus pares, os dirigentes, praticantes, treinadores ou árbitros que tenham pelo menos um (1) ano completo de inscrição na PORTKD, na respetiva qualidade, e cuja inscrição se mostre revalidada à data da candidatura. “

Para:

“Só podem ser eleitos como delegados, pelos seus pares, os dirigentes, praticantes, treinadores ou árbitros que tenham estado inscritos na época desportiva anterior na PORTKD, na respetiva qualidade, e cuja inscrição se mostre revalidada na presente época desportiva, à data da candidatura.

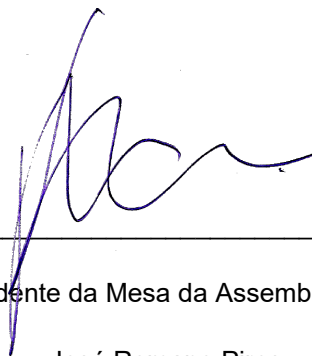
Após apreciação e discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

- 4) No quarto ponto foi apresentado a proposta de **regulamento de disciplina** (anexo 3). Por solicitação da Assembleia foi alterado, no ponto 5) do artigo 23.º, a palavra “deve” por “pode”. Após apreciação e discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. ---

- 5) No quinto ponto foi apresentada a proposta de **regulamento da Assembleia geral** (anexo 4). Por solicitação da Assembleia foram corrigidos aos lapsos de formatação dos artigos 16.º e 17.º. Foi adicionado um ponto 6 ao artigo 32.º, que ficou redigido da seguinte forma: “Os delegados que estiverem presentes por videoconferência deverão estar com a câmara ativada durante a Assembleia” e ainda substituída a palavra “telefone” por “videochamada” na alínea b do ponto 2) do artigo 22.º. Após apreciação e discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- 6) No ponto relativo a “**Outros assuntos não sujeitos a votação**” diversos delegados partilharam as suas dúvidas e experiências face às questões que se colocam para as escolas e agentes desportivos do Taekwondo, resultantes da pandemia de COVID 19.

Não havendo outros assuntos a discutir, foi apresentado um voto de confiança ao Presidente da Mesa da Assembleia para a elaboração da presente acta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa.

18 de maio de 2020



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Romano Pires